PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.321, DE 24 DE MAIO DE 1995.

Dá denominação de uma rua da cidade – BRASILIO PEREIRA GARCIA.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada BRASILIO PEREIRA GARCIA a artéria localizada no Condomínio de propriedade de Adroaldo Trinidad, conforme mapas de constituição aprovado e licenciado sob número 9.719, em 9 de junho de 1993, sendo a referida artéria transversal à rua Mal. Mallet e semi-paralela com a Av. Saldanha da Gama, dividindo a propriedade de Adroaldo Trinidad e de Iraci Garcia Alvarez e outros, e, paralela com a rua Joaquim Alvarez.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar, na mencionada via pública, as placas respectivas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração